



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 679/2025



INDICO A AQUISIÇÃO DE SOROS ESPECÍFICOS ANTI-ARACNÍDICO, ANTIOFÍDICO PARA PICADAS DE COBRA, ARANHA E ESCORPIÕES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Administração, e à Secretária Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de soros específicos anti-aracnídico, antiofídico para picadas de cobra, aranha e escorpiões, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso – MT atende emergências de natureza diversa, incluindo casos graves de envenenamento por animais peçonhentos como cobras, aranhas e escorpiões;

Considerando que é fundamental a disponibilidade imediata de soros antivenenos para o tratamento adequado e salvamento de vidas em situações de envenenamento;

Considerando que os principais soros que devem estar disponíveis na UPA incluem:

- Soro Antiofídico (pentavalente e antilaquétrico): indicado para picadas de serpentes dos gêneros *Bothrops* (jararaca, jararacuçu) e *Lachesis* (surucucu-pico-de-jaca);
- Soro Anti-aracnídico: indicado para envenenamentos causados por aranhas do gênero *Loxosceles* (aranha-marrom), *Phoneutria* (armadeira) e escorpiões do gênero *Tityus* (escorpião marrom, escorpião amarelo);
- Soro Antielapídico: indicado para picadas de cobras corais do gênero *Micrurus*;
- Soro Antiescorpiônico: usado especificamente contra picadas de escorpiões;

Considerando que embora os soros sejam disponibilizados pelo SUS, é responsabilidade do município manter o estoque adequado nas unidades de atendimento de urgência e garantir a pronta resposta nos casos em que há risco iminente à vida;

Considerando que a aplicação dos soros deve ocorrer em tempo hábil, por profissional habilitado, sendo o fator tempo determinante na recuperação da vítima;



Câmara Municipal de Sorriso

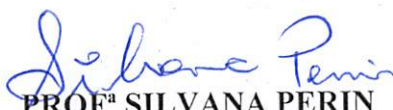
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando a necessidade de que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição, abastecimento e manutenção regular do estoque de soros antivenenos na UPA de Sorriso, incluindo os soros antiofídico, antiaracnídico, antielapídico e antiescorpiônico;

Considerando o objetivo garantir a segurança da população e a eficácia do atendimento de urgência na UPA municipal. A presença dos soros adequados e em quantidade suficiente é essencial para salvar vidas, principalmente em regiões onde há ocorrência frequente de acidentes com animais peçonhentos. A medida reforça o compromisso com a saúde pública, com a prevenção de agravos e com o fortalecimento da rede de emergência do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB